



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Pregão Presencial Nº 003/2020

AUTORIZAÇÃO

Vereador Walter Luiz Tozzi de Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 38 “caput” da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante Preço Médio de Mercado e informações do Departamento de Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis, quanto à existência de previsão legal para demanda e Parecer Jurídico favorável para a Contratação empresa especializada para locação de licença de uso de programas de informática (softwares) integrado abrangendo migração de dados, conversão de dados (inclusive de exercícios anteriores), instalação, atualização e manutenção, bem como treinamento e suporte técnico nas áreas de Contabilidade Pública, Compras, Licitações, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência e Recursos Humanos/Folha de Pagamento, sendo os arquivos compatíveis com o Coletor de Dados do TCESP, para transporte e armazenamento das informações, de todas as fases do AUDESP, para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Jaguariúna – CMJ**, e atendendo desta forma as exigências Legais vigentes, **AUTORIZA** a abertura de competente certame Licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020**, do tipo **menor preço Global**, onerando a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Ficha:	11	
Unidade:	010102	SECRETARIA DA CÂMARA
Funcional:	01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL
Catec. Econ.:	3.3.90.40.99	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
Total Ficha	70.381,61	

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2020.

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente